MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACADEMIA DE SAÚDE.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DO ESPAÇO DA ACADEMIA DE SAÚDE OFERECENDO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA SOL E INTEMPÉRIES.

ENDEREÇO: RUA 16 ESQUINA COM AVENIDA 01, N°, BAIRRO JARDIM CASTRO.

MUNICÍPIO: ITAPAGIPF-MG.

INTRODUÇÃO

Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das **Obras de Construção de Cobertura de Academia de Saúde** nos locais apontados conforme documentação que compõe o processo.

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/MG.

A fiscalização da Obra será pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ACADEMIA DE SAÚDE:

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa galvanizada, de identificação da obra, nas dimensões e padrões disponibilizados pela prefeitura Municipal, respeitando as dimensões especificadas em memória de cálculo e Planilha orçamentária.

2 - MOVIMENTO DE TERRA

2.1 — Deverá ser executada escavação manual de estaca broca com diâmetro 25 mm com profundidade de 1,40m para assentamento do pilar metálico, atenta-se para deixar folga lateral para cobrimento da estrutura metálica evitando contato direto com o solo.

3 – CONCRETO ARMADO

3.1 – A concretagem dos Pilares deverá obedecer às orientações de projeto e obedecendo as especificações de planilha Orçamentária, ou seja, Deverá ser executado com concreto FCK 30 MPA, virado em obra em betoneira de 400 litros, os pilares deverão ser completados em toda sua estrutura até o encontro com a Viga de Borda conforme especificado em projeto e planilha orçamentária. A execução da concretagem só poderá ser feita após a liberação pelo fiscal da obra.

4 - COBERTURA

- 4.1 Os pilares deverão ter as dimensões de 0,20 m x 0,20 m confeccionados na chapa 13.
- **4.2 -** As Vigas de borda deverão ter as dimensões de $0,10 \text{ m} \times 0,60 \text{ m}$ confeccionados na chapa 13, as Vigas (tesouras) deverão ter dimensões de $0,10 \text{ m} \times 0,30 \text{ m}$ confeccionados na chapa 13.
- **4.3 -** O engradamento deverá ser de perfil fechado (metalon) 0,08 m x 0,04 m na chapa 14.

Quaisquer ajustes na execução dos serviços deverão ser comunicados ao fiscal da obra indicado pela Prefeitura Municipal, cabendo ao fiscal a orientação para os desvios necessários, bem como anuência para alteração no modo de execução. Atentamos que a estrutura deverá receber tratamento com fundo anticorrosivo e pintura esmalte sintético na cor verde.

- **4.4** O Telhamento da Cobertura deverá ser executado com telha metálica trapezoidal com espessura de 0,5 mm conforme discriminado em planilha orçamentária.
- **4.5** Deverá ser instalada cumeeira metálica no mesmo modelo da telha com espessura 0.5 mm acabamento natural.
- **4.6** Deverá ser instalada calha de chapa de aço galvanizada número 24 com desenvolvimento de 100 cm em todo o telhado conforme indicado em projeto de arquitetura/executivo.

5 – PINTURA

5.1 – Toda a estrutura deverá receber pintura de esmalte sintético sobre fundo anticorrosivo conforme descrito em planilha e orientações do Fiscal da Obra.

Itapagipe-MG, 20 de Junho de 2024.